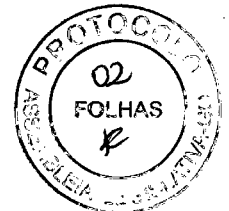


PROJETO DE LEI Nº 266

DE 28 DE

DE Junho

DE 2015.



APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Em	29/06	2015
1º Secretário		

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado FRANCISCO DE SOUSA, o prédio da Delegacia Regional da Polícia Civil de Goianésia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2015.

  
Deputado HELIO DE SOUSA

#### Justificativa

Trata-se o presente projeto de lei de uma justa e oportuna homenagem a um goiano que prestou relevantes serviços a Cidade de Goianésia. Nascido em Jaraguá (GO), em 07-05-1960, Francisco de Sousa, foi para a cidade de Goianésia ainda criança com seus pais e trabalhou nela por trinta anos na Delegacia Civil como rádio armador, escrivão e atendente. Pessoa amigável, correta, dedicada à família, profissão e sempre valorizando seus bons princípios. Faleceu no dia 22 de novembro de 2007. A propositura desse projeto é um importante reconhecimento a um homem honesto, batalhador e vencedor e que, por isso, merece o apoio dos ilustres Pares.

## CURRÍCULO

**Francisco de Sousa**, conhecido como Tôta, nasceu na cidade de Jaraguá-GO, dia 07 de maio de 1960.

Filho de Maria Eva Conceição e João Eugênio de Sousa, vieram para Goianésia em 1960, trabalhou por trinta anos na delegacia Civil como rádio amador, escrivão e como atendente, casou se com Antônia Maria Gomes de Sousa, teve dois filhos: Francisco de Sousa Júnior e Lana Mara Gomes.

Pessoa amiga, correta, dedicada à família, à profissão e aos bons princípios, um excelente profissional, conquistou vários amigos.

Faleceu no dia 22 de Novembro de 2007, deixando muitas saudades a seus familiares e a todos que tiveram o prazer de seu convívio.

Goianésia, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

  
**Maurício André Gomes**  
VEREADOR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**06851503161504128900593**  
Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
AV. MATO GROSSO Nº 28 - CENTRO - FONE: (62) 3353-1206  
CEP 76.380-000 - GOIANÉSIA - GOIÁS  
cartorio-10-delson@hotmail.com

*Delson de Assunção*  
OFICIAL / TABELIÃO

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**FRANCISCO DE SOUSA**

Matrícula

025882 01 55 2007 4 00016 091 0007330 81

Sexo <b>Masculino</b>	Cor <b>Parda</b>	Estado civil e idade <b>Casado, 47 anos **</b>
Naturalidade <b>Jaragua-GO **</b>	Documento de identificação <b>**</b>	Eleitor <b>----</b>
Filiação e residência <b>JOÃO EUGÊNIO DE SOUSA e MARIA EVA DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliado em Goianesia-GO **</b>		
Data e hora do falecimento <b>Vinte e dois de novembro de dois mil e sete, às 07h 00min **</b>		Dia <b>22</b> Mês <b>11</b> Ano <b>2007</b>
Local do falecimento <b>Hospital São Domingos, em Goianésia-GO **</b>		
Causas <b>Fibrilação Ventricular; Miocardiopatia Dilatada. **</b>		
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Cemitério Goianésia - Goiás **</b>	Declarante <b>Antonia Maria Gomes de Sousa **</b>	
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito <b>Dr. Antonio André Dias da Silva **</b>		
Observações / Averbacões <b>Nascido em data ignorada. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar. Deixou a mulher, Antonia Maria Gomes de Sousa e dois (2) filhos: Lana Mara Gomes Sousa e Francisco de Sousa Júnior. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 8875204 Emolumentos: Isento. **</b>		
<p>O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.</p> <p>Goianésia -GO, 29 de junho de 2015 .</p> <p><i>Marta Paulino Costa Assunção</i> Marta Paulino Costa Assunção Oficial/Substituta</p>		
Nome do Ofício <b>Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas</b>	Oficial Registrador <b>Delson de Assunção</b>	
Município / UF <b>Goianésia - GO</b>	Endereço <b>Avenida Mato Grosso, nº 28, Centro CEP 76.380-000 - Fone: (62) 3353-1206</b>	

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
FONE : 62 3353 - 1206  
*Delson de Assunção*  
Oficial  
*Marta Paulino Costa Assunção*  
Sub - Oficial  
*Raiane de Jesus Ramos*  
Escrevente  
AV. MATO GROSSO Nº 30 CEP - 76380-000 GOIANÉSIA - GO



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2015002288**

Data Autuação: 29/06/2015

**Projeto :** 266 - AL  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. HELIO DE SOUSA;  
**Tipo:** PROJETO  
**Subtipo:** LEI ORDINÁRIA  
**Assunto:**

DÁ DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO DE SOUSA AO PRÉDIO DA  
DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE GOIANÉSIA.



2015002288

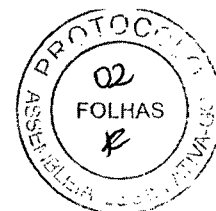
PROJETO DE LEI Nº 266

DE 28 DE

DE

*Junho*

DE 2015.



APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 25/06/2015  
1º Secretário

Dá denominação ao próprio público  
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos  
termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado FRANCISCO DE SOUSA, o prédio da  
Delegacia Regional da Polícia Civil de Goianésia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2015.

  
Deputado HELIO DE SOUSA

#### Justificativa

Trata-se o presente projeto de lei de uma justa e oportuna homenagem a um goiano que prestou relevantes serviços a Cidade de Goianésia. Nascido em Jaraguá (GO), em 07-05-1960, Francisco de Sousa, foi para a cidade de Goianésia ainda criança com seus pais e trabalhou nela por trinta anos na Delegacia Civil como rádio armador, escrivão e atendente. Pessoa amiga, correta, dedicada a família, profissão e sempre valorizando seus bons princípios. Faleceu no dia 22 de novembro de 2007. A propositura desse projeto é um importante reconhecimento a um homem honesto, batalhador e vencedor e que, por isso, merece o apoio dos ilustres Pares.